

INFORMAÇÃO Nº / 2026 / FOSPA/PRES/ART/PROD

Porto Alegre, 14 de outubro de 2026.

ESTIMATIVA DE DESPESA

A presente estimativa de despesa é elaborada para fins de instrução do processo de contratação direta, em atendimento ao disposto no art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece a necessidade de instrução do processo com a estimativa da despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da referida Lei.

A contratação tem por objeto a participação de músico extra, para atuação em apresentação artística de Música de Concerto, conforme programação, condições e período estabelecidos pela Administração.

Para a execução do objeto, estima-se o valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) a título de cachê artístico, por apresentação.

Para fins de composição da estimativa, foram considerados registros de contratações anteriores de músicos extras do segmento de Música de Concerto, bem como os documentos e referências de preços disponíveis nos autos, observando-se, no que couber, os parâmetros previstos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Verifica-se que os valores constantes das súmulas e referências de contratações similares analisadas correspondem a R\$ 1.500,00 (valor por parcela em reais), valor este adotado como parâmetro para a presente estimativa de despesa.

MANFREDO SCHMIEDT

5104580

SUBCHEFE ARTÍSTICO



Documento assinado eletronicamente por **Manfredo Schmiedt**, em 15/10/2026, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de assinatura eletrônica simples, com fundamento no inciso I e § 3º do art. 4º do Decreto Estadual nº 56.671, de 26 de setembro de 2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4145094** e o código CRC **D2CE62F4**.

Av. Borges de Medeiros, 1501 - Casa da OSPA - Bairro Praia de Belas -

CEP 90110-150, Porto Alegre / RS - <https://ospa.rs.gov.br/>

